

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Mês: março/2024.

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande

Entidade: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Grande

Endereço: Rua: José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes

CEP. 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo.

Recebimento: R\$ 0,00.

Os signatários na qualidade de representante da Entidade, acima mencionada vem indicar na forma abaixo detalhada a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em **março/2024**, conforme Termo de Colaboração nº 001/2018 de 11/06/2018 e 12º Termo Aditivo, Protocolo nº 392/2023, assinado dia 28/03/2023, Ofício APAE 17/2023 para manutenção desta Entidade.

DATA	ESP. Documento	Documento	VALOR (R\$)
06/03/2024	Transferência para pagamento de guias: FGTS e INSS (02/2024): desp. com RH – auxiliar administrativo e coordenadora de projetos (conta: 467-7)	550.840.000.000.467	642,48
06/03/2024	Coordenadora de projetos: desp. com RH – Rosangela Marina de Proença Manoel (02/2024)	550.840.000.025.970	882,71
06/03/2024	Auxiliar administrativo: desp. com RH – Bruno Brisola Ferreira (02/2024)	550.840.510.031.029	1.568,35
07/03/2024	Matérias e serviços: água / SABESP	30.701	130,19
07/03/2024	Matérias e serviços: telefone VIVO SP	30.702	50,79
07/03/2024	Matérias e serviços: programa financeiro AO3	30.703	93,00
07/03/2024	Médico do trabalho e exames – prestador de serviços - Luiz Fernando Ribeiro S/S LTDA - (02/2024)	30.704	336,18
07/03/2024	Matérias e serviços: ELEKTRO	30.705	162,96
07/03/2024	Técnico Segurança do trabalho e exames – Prestador de Serviços – Bruna Fernanda da Silva Reis – (02/2024)	30.706	220,00
13/03/2024	Guia da previdência social GPS (INSS) - Médico do trabalho e exames PJ (02/2024)	31.301	20,79
Total de documentos: 10.			4.107,45

RESUMO FINANCEIRO

Saldo anterior	39.693,60
Verba Recebida	0,00
Créditos rec. Próprios	0,00
Credito aplicação financeira	276,23
TOTAL (a)	39.969,83

Despesas convênio	4.107,45
Despesas c/ rec. próprios	0,00
TOTAL (b)	4.107,45
SALDO C/C (a - b)	35.862,38



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

Declaro na qualidade de representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Grande - APAE, sob as penas da lei, que a documentação supra relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Ribeirão Grande, 05 de abril de 2024.

Gabriela Vieira
Presidente da APAE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

12º Termo aditivo / Convênio nº 001/2018 / Protocolo nº 392/2023.

Mês: março/2024.

ÓRGÃO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

ENTIDADE CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

RUA/ ENDEREÇO /CEP: Rua: José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes

CEP: 18315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: Gabriela Vieira

OBJETO DO CONVENIO: AUXILIO FINANCEIRO.

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Aditamento nº 12	28/03/2023	07/2023 a 07/2024	R\$ 70.000,00 (parcela única/anual)

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS (1)	VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
FEDERAL	0,00			0,00
ESTADUAL	0,00			0,00
MUNICIPAL	0,00			0,00
PROPRIO	0,00			0,00
SALDO ANTERIOR				39.693,60
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				276,23
TOTAL				39.969,83

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal

Os signatários, na qualidade de representantes da entidade conveniada vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de **R\$ 0,00 (zero)**.

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo
Email: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9822-4992



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	VALOR APLICADO R\$
Custeio	março/2024	Federal	4.107,45
Custeio	março/2024	Estadual	0,00
Custeio	março/2024	Municipal	0,00
Custeio	março/2024	Próprio	0,00
TOTAL DE DESPESAS			4.107,45
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			0,00
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR			0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE			35.862,38

Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas de Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao órgão concessor.

Ribeirão Grande, 05 de abril de 2024.

Gabriela Vieira
Presidente da APAE

CONSELHO FISCAL:

1º TITULAR: Fabiana Aparecida de Lara
RG: 33.940.817-0

2º TITULAR: Ivoni Aparecida Costa
RG: 33.602.125-2

3º TITULAR: Gabriela Cristina da Costa
RG. 40.981.224-9



Parecer do Sistema de Controle Interno nº 246/2024
Prestação de Contas – Subvenção Social

Trata o presente parecer do Sistema de Controle Interno, sobre a regularidade da prestação de contas da conveniente APAE – Ribeirão Grande relativo ao mês de março de 2024, conforme os requisitos exigidos pela lei federal nº 13.019/2014 e pelo Termo de Colaboração nº 01/2018 e pelo 12º Termo Aditivo com protocolo nº 392/2023 que celebra o convênio entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande.

A documentação da prestação de contas está composta dos anexos:

- demonstrativo integral de receitas e despesas;
- extratos da conta movimento e conta investimento da entidade;
- recibos de pagamentos de serviços prestados para a entidade;
- recibos de pagamentos de funcionários da entidade;
- guia de pagamentos (FGTS e INSS);
- parecer do conselho fiscal.

Total de despesas: R\$ 4.107,45

Repassé público (cota única anual): R\$ 70.000,00

Saldo: R\$ 35.862,38

Observação: repasse de origem federal através de aditivo conforme protocolo nº 392/2023.

Após análise dos documentos, conclui-se que esta prestação de contas está regular e legal, conforme os requisitos das leis acima elencadas.

Este é o parecer, s.m.j.

Ribeirão Grande, 17 de julho de 2024.

Fabio Lino Anadão
Analista do Controle Interno

